



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 02/2021

Edital nº 01/2022 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2021 - Edital nº 001/2021, homologado pelo Edital 012/2021, e publicado no dia 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **16 de março de 2022**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
02º	DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal



do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, inscrita na matrícula 18721, **aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no Art. 3º da E.C. 47/2005.**

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **RS 2.209,21 (Dois mil, duzentos e nove reais e vinte e um centavos)** conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 15 de março de 2022

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:C6EA1A09

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA**

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 004/2022

Concede aposentaria a ZENI MINICKOVSKI DA CRUZ

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2021, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorianº 2022.04.00123 da servidora ZENI MINICKOVSKI DA CRUZ

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora ZENI MINICKOVSKI DA CRUZ, brasileira, servidora pública municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita na matrícula 18301, **aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial, com proventos mensais e integrais, com fundamento no Art. 6º da E.C. 41/2003 - ESPECIAL.**

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **RS 3.631,91 (Três mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos)** conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 15 de março de 2022

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:4F87189A

**LEGISLATIVO MUNICIPAL
LEI Nº1.456 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Súmula: Concede reposição salarial para os Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Piên e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei n. 003/2022

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, aprovou e o Presidente de acordo com o disposto no art. 29 incisos IV e V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida sobre o vencimento dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Piên com base na variação estimada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) a correção de 3,58% do período de março de 2019 a dezembro de 2019, e 5,45% do período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020) e 10,16% do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

Parágrafo único. Será desconsiderado para o cálculo do valor, o percentual de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) que foi concedido em 2021, conforme apurado pelo IPCA/IBGE referente ao período de março de 2020 a fevereiro de 2021.

Art. 2º - O subsídio dos Vereadores será corrigido em 10,16% do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021 com base na variação estimada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, Paraná, 15 de março de 2022.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

GIOMAR DA ROSA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:613FA145

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 01/2022 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

TESTE SELETIVO Nº 02/2021

Edital nº 01/2022 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2021 - Edital nº 001/2021, homologado pelo Edital 012/2021, e publicado no dia 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **16 de março de 2022**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
02º	DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:7241D51C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020 ERRATA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2020
VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 003/2020
ERRATA

6º TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12, estabelecida a Rua Anelio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha em Guaramirim/SC, CEP: 89.270-000, fone (47) 3372-1502, representado neste ato pelos Srs: **Mauricio Vogelsanger**, portador do RG nº 2/R-2.191.067 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 638.924.309-00, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 061/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Do prazo de Vigência
Aumento do prazo de vigência em 180 (Cento e oitenta dias) dias a partir de 26/01/2022.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador:0342FF72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO N 12/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**, o qual tem como objeto a “Aquisição de van zero km com capacidade de 16 lugares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação”, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

FACCIO E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.370.642/0001-06, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 15 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Duarte Scheivaraski

Código Identificador:572F4AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 262/2022. DE 14 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 262/2022.
DE 14 DE MARÇO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Aldo Pscheidt**, portador da cédula de identidade civil com RG. 50030997/PR, matrícula funcional 1083, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Transporte de calcário para produtores município.	De 14/03/2022 à 25/03/2022.	Almirante Tamandaré/PR	10 (dez)	360,00	1833/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de março de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:C8F63E74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 263, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 263, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pelo Departamento de Obras e Edificações, através do Memorando nº 023/2022.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante: